



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO

Por 10 x 0

EM 7/06/24

Presidente

INDICAÇÃO Nº 108/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a instalação de arenas municipais com campos sintéticos para a prática de futebol *society* nos Conjuntos Residenciais Antônio Lins de Souza e Jarbas Oiticica, nesta cidade.

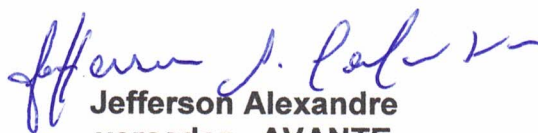
Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, a vereadora signatária com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe a instalação de arenas municipais com campos sintéticos para a prática de futebol *society* nos Conjuntos Residenciais Antônio Lins de Souza e Jarbas Oiticica, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Município de Rio Largo dispõe de poucas áreas para a prática de esporte por nossa população, carecendo da atenção da gestão municipal na implantação de locais adequados para a prática esportiva e o incentivo para que nossos jovens e adultos busquem atividades mais saudáveis para seu tempo livre, portanto sugerimos a implantação de duas arenas municipais, para a prática de futebol *society*, com total infraestrutura de grades, vestiário e iluminação, nos Conjuntos Residenciais Antônio Lins de Souza e Jarbas Oiticica, o que certamente incentivaria a prática esportiva dos moradores dos referidos conjuntos residenciais, melhorando assim a qualidade de vida desses cidadãos e contribuindo com a prática esportiva em nossa cidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a prática de esportes em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2024.


Jefferson Alexandre
vereador - AVANTE